

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência

SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, 4° andar, sala 408 - Bairro Asa sul Brasília/DF, CEP 70070-905 Telefone: 61 2020-6545 - www.cgu.gov.br

OFÍCIO Nº 3768/2019/CGAT/DTC/STPC-CGU

Brasília, 06 de março de 2019.

Ao Senhor

RICARDO MARQUES ALVES PEREIRA

Autoridade de Monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

SGAN Quadra 603, Módulos "I" e "J"

70830-110 - Brasília/DF

Assunto: Encaminha Relatório de atendimento à Lei de Acesso à Informação - LAI

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 00190.101928/2019-39.

Prezado Senhor,

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o Relatório de Atendimento à Lei nº 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação (LAI) pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).
- 2. Solicito, ainda, que a ANEEL encaminhe, em um prazo de 30 dias, devolutiva sobre as providências tomadas para a adequação de cada orientação no relatório.
- 3. Por fim, destaco que o relatório, a devolutiva do órgão e o resultado do acompanhamento serão publicados em transparência ativa no site da Lei de Acesso à Informação (www.lai.gov.br).

Anexos: I - Relatório (SEI nº 1023015).

II - Memória de Reunião (SEI nº 1023030). III - Lista de presença (SEI nº 1023093).

Atenciosamente,

AURELIANO VOGADO RODRIGUES JUNIOR

Coordenador-Geral de Governo Aberto - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **AURELIANO VOGADO RODRIGUES JUNIOR**, **Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência**, **Substituto**, em 07/03/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1029723 e o código CRC FB4411E6

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.101928/2019-39

SEI nº 1029723